



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.  
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 48/2024 de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Altera dispositivos da Lei 4.182 de 19 de Julho de 2024.

Relator: Vereador Julio Cesar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro  
Presidente

Julio Cesar José de Andrade Filho  
Relator

Vinicius Alves de Moura Brito  
Membro



